

RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 014/2011

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL – CTI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, alínea “i”, do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, considerando o que consta no Processo administrativo nº **52957390/2011** e a determinação do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Registros Públicos e Meio Ambiente da Comarca de Colatina, conforme consta nos autos do processo 014.10.011694-7, de proibir terminantemente o tráfego de veículos pesados, incluídos os ônibus intermunicipais, na Ponte Florentino Avidos, que interliga o Centro de Colatina ao Bairro São Silvano (sobre o leito do Rio Doce), e a decisão aprovada em reunião deste CTI realizada em 19/07/2011,

RESOLVE:

Autorizar ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER-ES a adequar os itinerários com as respectivas alterações nos valores das tarifas das linhas operadas pelas empresas concessionárias relacionadas, enquanto perdurarem os efeitos da medida judicial ou da interdição da ponte.

Viação São Roque Ltda:

Colatina x Montes Claros;

Viação Pretti Ltda:

Colatina x Linhares, via Humaitá (081) - Colatina x Linhares, via Tiradentes (084), Colatina x Rio Bananal (084-RP), Colatina x Baixo Guandu (091), Vitória x Mantenópolis (096), Colatina x Ponto Belo (157), Colatina Barra de São Francisco (159), Colatina x Mantenópolis (209), Colatina x Vila Verde (241), Colatina x Pancas (241-RP), Colatina x Santa Maria de Jetibá (306), Colatina x Água Doce do Norte (323), Colatina x Vitória, via Baixo Guandu (325), Colatina x Governador Lindenberg (366), Colatina x Governador Lindenberg, via Fazenda Ferregueti (367);

Viação São Gabriel Ltda:

Colatina x Vila Valério (122), Colatina x São Gabriel da Palha (167), Colatina x São Gabriel da Palha (167-CUE), Colatina x Morelo (236), Colatina x Vila Valério, via Bley (237), Colatina x São Domingos do Norte (330), Colatina x São Domingos do Norte

(330-CUrb), Colatina x São José (333);

Viação Marilândia Ltda:

Colatina x Palmas (080), Colatina x Moacir (121), Colatina x Santa Catarina (128), Colatina x São Rafael (133), Colatina x Marilândia (156);

Viação Águia Branca S/A:

Colatina x São Mateus, via Km 47 (006), Colatina x Nova Venécia, via São Gabriel da Palha (007), Colatina x Barra de São Francisco, via São Domingos do Norte (025), Vitória x Barra de São Francisco, via Colatina (026), Vitória x Barra de São Francisco, via Colatina (026-EXEC), Colatina x Montanha, via Nova Venécia (038), Vitória x Ponto Belo, via Colatina (042), Vitória x Ponto Belo, via Colatina (042-EXEC), Vitória x Mantenópolis (096), Vitória x Baixo Guandu, via Colatina (099), Vitória x Baixo Guandu, via Colatina (099-EXEC), Colatina x Bairro Boa Vista, via Baixo Guandu (100), Vitória x Nova Venécia, via Colatina (102), Vitória x Nova Venécia via Colatina (102-EXEC), Vitória x São Gabriel da Palha, via Colatina (104), Colatina x Ecoporanga, via Paulista (114), Vitória x Pinheiros, via Colatina (144), Vitória x Ecoporanga, via Paulista (216), Vitória x Boa Esperança, via Colatina (227), Vitória x Marilândia, via Colatina (250), Baixo Guandu x Fábrica (Aracruz) (251), Colatina x Pedro Canário, via Pinheiros (252), Colatina x Santa Luzia do Norte, via Nova Venécia (253), Vitória x Águia Branca, via Colatina (261), Colatina x Pinheiros, via São Gabriel da Palha (273).

Vitória, 19 de Julho de 2011

Valdir Antonio Uliana

Presidente do C.T.I.